



DELIBERAÇÃO Nº 085/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Educação para a Garantia de Direitos”, protocolo nº 14.261.227-5, da entidade União dos Escoteiros do Brasil, no valor de R\$ 1.001.663,40 (Hum milhão, mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**